



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.312

BELEM — SABADO, 9 DE MAIO DE 1953

LEI N. 601 — DE 3 DE MAIO
DE 1953

Reconhece de utilidade pública a Sociedade S. Domingos Esporte Clube, sediada nesta Capital.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade esportiva e beneficente S. Domingos Esporte Clube, com sede própria nesta Capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 25 DE MARÇO
DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Manoel dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Guajará-miri, Município de Acará, vago com a exoneração de Magno Maciel do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 25 DE MARÇO
DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Magno Maciel do Nascimento do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Guajará-miri, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, I, § 3.º da Constituição Federal, e art. 69, II e IV do Regulamento da Guarda Civil, aprovado pelo Decreto n. 123-A, de 26-6-44, José Alves Menezes, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

situação, os proventos integrais do cargo, ou seja, Cr\$ 9.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-4-39 a 15-4-49, a Manoel Vieira, soldado da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Vicente Leite da Fonseca, sinalheiro de 2.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 23 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Epaminondas da Silva e Cunha, delegado de polícia do Município de Acará, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de março a 23 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 7 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve revogar o ato, de 24 de março de 1952, que nomeou Sadi Rocha para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Santarém, sede da comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo ter transferido sua residência para o Rio de Janeiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 7 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Raimundo da Conceição Favacho do cargo de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 7 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Demócrito Adolfo Borges para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Irituia, vago com a exoneração, a pedido, de Raimundo da Conceição Favacho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 8 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Marcabira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Santarém, sede da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

(*) DECRETO DE 29 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com

o art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal, Oscar Maia de Freitas no cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Capanema, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo, ou sejam, vinte e quatro mil setecentos setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 24.772,80) anuais, inclusive a parte variável.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 17.304, de 29 de abril de 1953.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 4 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, ao Dr. José Maria Lobato de Abreu, ocupante do cargo de Médico clínico — classe P, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 4 de maio do corrente ano a 4 de maio do ano de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde
Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Cirene Leite Vasconcelos, professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bragança, noventa (90) dias de licença, a contar de 9 de abril corrente a 6 de julho vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação aos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excoetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262	
Diretor Geral:	
OSSEIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe:	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Eclém:	
Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

idade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingem-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim Rodrigues da Cunha, servente — classe E, do Quadro Unico, com exercício no grupo escolar de Bragança, um (1) ano de licença, a contar de 25 de março de 1953 a 24 de março de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Felismina de Castro Oliveira do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Unico, lotado nas escolas reunidas de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da e Cultura.

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista rural Nlobe Ferreira dos Santos do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Unico, lotado nas escolas reunidas de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Vilhena dos Santos do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Unico, lotado na escola do lugar Vila Amélia, Rio Mapuá, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

O Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça despachou com o Exmo. Sr. General Governador do Estado o seguinte expediente: Em 5/5/53

- Ofícios:
- S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Edgardo Carneiro da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco de Sousa Santos, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Edmundo Moreira da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Antonio da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Bezerra da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco de Assis Castro, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Carlos Assis Lima, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Carlos Fernandes da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Danilo Neves Borges, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Daniel Ferreira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Deodoro Vitor da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Deolindo Santana Dias, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Daniel Luiz Soares, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Dionísio Demétrio Moreira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de David Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Expedito Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Euclides Gonçalves Maia, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Esmeraldino de Jesus Barreto, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eladio Rodrigues Cordovil, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eleuterio Corrêa Favacho, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Elvino de Sousa Pereira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alexandre Paiva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.
 - S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alberto Cavalcante da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Aminda Alves de França, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Oliveira da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Acedades Solano Montalvão, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alfredo de Oliveira Fantoja, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Lopes de Sousa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Carlos Camarão Marques, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alberto Cavalcante de Albuquerque, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio dos Santos Garcia, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alexandre dos Santos Filho, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Benedito Vilhena de Queiroz, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Benedito Santos Araújo, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Benedito Lopes Soares, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Arquimedes Higinio do Nascimento, para guarda civil de 1.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Freitas Sampaio, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Acacio Coelho Delgado, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Adelião de Lima Pinheiro, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Adelgato José Cosme, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alcides Corrêa da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Almir Gonçalves Léo, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Alirio Monteiro de Sousa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Arcajo da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Amadeu Corrêa Chaves, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Anselmo Alves de Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Anselmo Alves de Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Antonio Ferreira da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Aprovo.

Petição: Em 6/5/53 076 — João Batista da Silva, ex-comissário de polícia da Capital, pedindo readmissão no referido cargo, expediente já informado pelo D. P. — De acordo.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 4/5/53 Memorandum:

N. 557, do Gabinete do Governador (sobre serviços na Escola de Educação e Biblioteca Pública) — Atenda-se. Ao Presídio São José. Em 5/5/53

Petições:

030 — José Ayres de Almeida, motorista, lotado no D. E. S. (contagem de tempo) — Volte ao Departamento do Pessoal.

050 — Bianor Martins Penalber, catador do Instituto de Educação do Pará (pagamento de vencimentos), expediente já informado pelo D. P. — Encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura.

0181 — João Valente Cordovil Pinto, sinaleiro (equiparação ao quadro dos funcionários públicos) — De acordo. Volte ao D. do Pessoal.

0153 — Pedro Alcantara da Costa, funcionário do Território do Amapá (certidão de tempo de serviço) — Faça-se a entrega da certidão, mediante recibo, ao procurador do requerente.

0232 — Senhorinha dos Santos (internamento de menor no Educandário Monteiro Lobato) — Diga a administração do Educandário.

01568 — Geraldo Caetano Corrêa Sobrinho, médico fisiologista, lotado na S. S. Pública (efetivação), expediente informado pelo D. P. — Remeta-se à Secretaria de Saúde Pública, que é competente para determinar as providências sugeridas pelo Departamento do Pessoal.

Ofícios: N. 62, da Assembléia Legislativa (referente ao fornecimento de 2 ônibus) — Transmita-se a solicitação ao órgão competente.

N. 39, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador.

N. 63, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo cópia do ofício da P. M., sobre a exoneração do delegado de polícia de Irituia, Sr. Raimundo da Conceição Favacho) — Lavre-se a exoneração.

S/n. da Paróquia de "São José de Queluz" (solicitando um auxílio ao Governo) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças, com o parecer favorável desta Secretaria à concessão de um auxílio anual de Cr\$ 6.000,00.

N. 194, do Asilo D. Macedo Costa (remetendo a prestação de contas do custeio do mês de abril do corrente ano) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças.

S/n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Ernesto Mesquita, para guarda civil de 2.ª classe) — Diga a I. G. C., por intermédio do Departamento de Segurança.

N. 1303, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo o ofício n. 19, da Comissão do Sesquicentenário do Nascimento de Caxias — sobre as homenagens a serem prestadas ao Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, expediente já informado pela S. E. C. — Agradeça e arquivar.

N. 202, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a carta n. 43, de moradores da Rua Silva Santos, nesta cidade, solicitando providências contra o funcionamento do estabelecimento denominado "El Marroco") — Volte o expediente ao Departamento de Segurança, para que seja notificado o proprietário do estabelecimento, no sentido de manter no mesmo as necessárias condições de ordem e moralidade, compatíveis com o sossego e a moralidade dos moradores vizinhos, sob pena de fechamento.

N. 71, da Câmara Municipal de Belém (sobre um requerimento do Vereador Lauro Melo, a respeito da deliberação do surto gripal, nesta cidade) — Expediente já informado pela S. S. P. Restitua-se à Câmara Municipal, com a informação prestada pela Secretaria de Saúde Pública.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0212, de investigadores especiais de pensão, sobre o pedido de gratificação) — Volte ao Departamento de Segurança, para que sejam colhidos os pareceres do Serviço de Administração e da Tesouraria.

N. 66, da Polícia Militar (expediente sobre o pedido de reforma de João Rodrigues da Silva, cabo) — Lavre-se o decreto de reforma.

Carta: N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão da Delegacia de Ourém, solicitando aproveitamento como titular de uma das Delegacias de Polícia do interior — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

Matadouro do Maguari, expõe de forma clara e objetiva o estado em que se encontram as instalações do Matadouro do Maguari. 2) De deficiências assinaladas reputamos a mais séria, em conformidade com o que nos foi dado pessoalmente constatar, as referentes às pontes de desembarque, que estão a exigir reparos imediatos. 3) Esta Secretaria encarece a V. Excia, a urgente realização dos reparos em referência, através da S. O. T. V.

Licínio da Cunha Paiva (frequência) — Junte-se ao processo cujo objeto, é idêntico, que transitou recentemente por esta Secretaria.

Secretaria dos Negócios da Fazenda do Estado do Ceará — Ao Chefe de Expediente, para responder agradecendo a cooperação e prometendo a retribuição devida, tão logo se instale o equipamento mecanizado já contratado pela Superintendência da Fiscalização.

Padre Paulo Maria Corôh (isenção de imposto) — Retorne o expediente à Procuradoria Fiscal, e cujo ilustrado titular solicite o exame do pedido, em face da Lei n. 257, de 30-12-49.

Erivaldo Pereira da Silva (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para atender, à conta da verba competente, após o devido empenho.

Diretoria do Grupo Escolar Mário Chermont (requisição de móveis) — Ao D. C., para o expediente de transferência da importância de Cr\$ 50.000,00.

Inquérito Administrativo mandado instaurar de ordem do Diretor do D. E. P. de Receita — Vistos, etc. O presente processo administrativo teve por fim anurar as responsabilidades pelos fatos irregulares, ocorridos no posto fiscal do Cais do Porto, em que foram envolvidos os funcionários Joaquim Francisco de Sales e Francisco de Moraes Bastos.

O inquérito processou-se em forma regular, assegurando-se amplamente aos acusados o direito de defesa. Da prova testemunhal colhida ressalta de forma indiscutível que o acusado Francisco de Moraes Bastos deixou sair mercadorias do posto, independentemente do despacho regular, não parecendo a esta Secretaria ter ficado comprovado houvesse o acusado Joaquim Francisco de Sales autorizado a saída.

Em face do exposto e considerando as razões constantes dos pareceres da Comissão de Inquérito e do Diretor da Recebedoria de Rendças, julgo em parte procedente o inquérito para, com apóio no n. III do art. 222, combinado com os arts. 225 e n. II do art. 234, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar ao denunciado a pena de suspensão por quinze (15) dias, considerando improcedente o inquérito, no tocante ao funcionário Joaquim Francisco de Sales.

Inquérito Administrativo do

denominado "El Marroco") — Volte o expediente ao Departamento de Segurança, para que seja notificado o proprietário do estabelecimento, no sentido de manter no mesmo as necessárias condições de ordem e moralidade, compatíveis com o sossego e a moralidade dos moradores vizinhos, sob pena de fechamento.

N. 71, da Câmara Municipal de Belém (sobre um requerimento do Vereador Lauro Melo, a respeito da deliberação do surto gripal, nesta cidade) — Expediente já informado pela S. S. P. Restitua-se à Câmara Municipal, com a informação prestada pela Secretaria de Saúde Pública.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0212, de investigadores especiais de pensão, sobre o pedido de gratificação) — Volte ao Departamento de Segurança, para que sejam colhidos os pareceres do Serviço de Administração e da Tesouraria.

N. 66, da Polícia Militar (expediente sobre o pedido de reforma de João Rodrigues da Silva, cabo) — Lavre-se o decreto de reforma.

Carta: N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão da Delegacia de Ourém, solicitando aproveitamento como titular de uma das Delegacias de Polícia do interior — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 21 — DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Raimundo Gonçalves de Albuquerque, para servir na função de Administrador do Serviço Elétrico de propriedade do Estado da Vila do Carmo, Município de Cametá, sem ônus para o Estado, devendo esta designação, ou seja, o serviço referido ser contado de 1.º de abril corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 16 de abril de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja Secretário de E. e Finanças

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Arquimedes Quaresma (pagamento em prestações mensais de seu débito) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria, favorável ao deferimento, para pagamento em 5 prestações.

Nestorino Câmara (conta) — Ao D. C. para empenhar e remeter ao D. D. para pagamento.

Raimundo Zoroastro de Almeida (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para a verificação sugerida pelo D. P. à fls. 5.

Secretaria de Saúde Pública (remetendo tabelas de rações do Plano de Padronização do Regime Alimentar) — Complemente-se o comprimento do despacho anterior, com a anexação de 2 cópias autênticas da tabela referente aos estabelecimentos escolares do Estado.

Matadouro do Maguari (consertos na salgadeira e das pontes) — Restitua-se ao Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que as obras exigidas para a conservação das pontes do Matadouro do Maguari são de caráter urgente e inadiável, dada a precária situação em que as mesmas se encontram.

Ditas obras, é claro, só poderão correr à conta da dotação destinada à conservação de próprios estaduais, não se concebendo que sejam custeadas por outra dotação. No entanto, em face da ponderação da S. O. T. V., relativa ao elevado custo de uma reforma total que de início se projetara, sugere esta Secretaria, que os reparos sejam limitados ao mínimo, considerado essencial para evitar o desabamento das pontes em referência.

Matadouro do Maguari (relatório) — Sr. General Governador: 1) O presente relatório do

denominado "El Marroco") — Volte o expediente ao Departamento de Segurança, para que seja notificado o proprietário do estabelecimento, no sentido de manter no mesmo as necessárias condições de ordem e moralidade, compatíveis com o sossego e a moralidade dos moradores vizinhos, sob pena de fechamento.

N. 71, da Câmara Municipal de Belém (sobre um requerimento do Vereador Lauro Melo, a respeito da deliberação do surto gripal, nesta cidade) — Expediente já informado pela S. S. P. Restitua-se à Câmara Municipal, com a informação prestada pela Secretaria de Saúde Pública.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0212, de investigadores especiais de pensão, sobre o pedido de gratificação) — Volte ao Departamento de Segurança, para que sejam colhidos os pareceres do Serviço de Administração e da Tesouraria.

N. 66, da Polícia Militar (expediente sobre o pedido de reforma de João Rodrigues da Silva, cabo) — Lavre-se o decreto de reforma.

Carta: N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão da Delegacia de Ourém, solicitando aproveitamento como titular de uma das Delegacias de Polícia do interior — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 21 — DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Raimundo Gonçalves de Albuquerque, para servir na função de Administrador do Serviço Elétrico de propriedade do Estado da Vila do Carmo, Município de Cametá, sem ônus para o Estado, devendo esta designação, ou seja, o serviço referido ser contado de 1.º de abril corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 16 de abril de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja Secretário de E. e Finanças

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Arquimedes Quaresma (pagamento em prestações mensais de seu débito) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria, favorável ao deferimento, para pagamento em 5 prestações.

Nestorino Câmara (conta) — Ao D. C. para empenhar e remeter ao D. D. para pagamento.

Raimundo Zoroastro de Almeida (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para a verificação sugerida pelo D. P. à fls. 5.

Secretaria de Saúde Pública (remetendo tabelas de rações do Plano de Padronização do Regime Alimentar) — Complemente-se o comprimento do despacho anterior, com a anexação de 2 cópias autênticas da tabela referente aos estabelecimentos escolares do Estado.

Matadouro do Maguari (consertos na salgadeira e das pontes) — Restitua-se ao Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que as obras exigidas para a conservação das pontes do Matadouro do Maguari são de caráter urgente e inadiável, dada a precária situação em que as mesmas se encontram.

Ditas obras, é claro, só poderão correr à conta da dotação destinada à conservação de próprios estaduais, não se concebendo que sejam custeadas por outra dotação. No entanto, em face da ponderação da S. O. T. V., relativa ao elevado custo de uma reforma total que de início se projetara, sugere esta Secretaria, que os reparos sejam limitados ao mínimo, considerado essencial para evitar o desabamento das pontes em referência.

Matadouro do Maguari (relatório) — Sr. General Governador: 1) O presente relatório do

denominado "El Marroco") — Volte o expediente ao Departamento de Segurança, para que seja notificado o proprietário do estabelecimento, no sentido de manter no mesmo as necessárias condições de ordem e moralidade, compatíveis com o sossego e a moralidade dos moradores vizinhos, sob pena de fechamento.

N. 71, da Câmara Municipal de Belém (sobre um requerimento do Vereador Lauro Melo, a respeito da deliberação do surto gripal, nesta cidade) — Expediente já informado pela S. S. P. Restitua-se à Câmara Municipal, com a informação prestada pela Secretaria de Saúde Pública.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0212, de investigadores especiais de pensão, sobre o pedido de gratificação) — Volte ao Departamento de Segurança, para que sejam colhidos os pareceres do Serviço de Administração e da Tesouraria.

N. 66, da Polícia Militar (expediente sobre o pedido de reforma de João Rodrigues da Silva, cabo) — Lavre-se o decreto de reforma.

Carta: N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão da Delegacia de Ourém, solicitando aproveitamento como titular de uma das Delegacias de Polícia do interior — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 21 — DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

designar o Sr. Raimundo Gonçalves de Albuquerque, para servir na função de Administrador do Serviço Elétrico de propriedade do Estado da Vila do Carmo, Município de Cametá, sem ônus para o Estado, devendo esta designação, ou seja, o serviço referido ser contado de 1.º de abril corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 16 de abril de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja Secretário de E. e Finanças

Matadouro do Maguari (acusado Zozimo Ribeiro da Silva) — Convide-se o interessado a comparecer ao Gabinete desta Secretaria de Estado. 2) Remeta-se, após o expediente, ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, para a designação da Comissão de Inquérito, em face do impedimento do titular desta Secretaria.

Superintendência da Fiscalização — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

Agapito Andrade Figueira, decretos de licença de Maria Esmeraldina de Lemos e Ana Carolina Rabelo Mandes, Ana Izabel Pacheco de Almeida, Jovita Aurea de Paiva Batista, Agostinho de Oliveira Viegas, R. J. Maia & Cia., Imprensa Oficial, A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., Lúcia Clairefont Seguin Dias, Corrêa Costa & Cia., Conselho Penitenciário, Companhia Editora Nacional, Imprensa Oficial, Dário Faccanha, F. Aguiar & Cia., Durval Sousa & Cia., Shell-Mex Brazil Limited — Ao D. D., para os devidos fins.

Departamento de Despesa (relação de alugueis de casas), Importadora de Ferragens S/A., Armazens Ancora, folha paga de gratificação da Imprensa Oficial, prestação de contas do Instituto Lauro Sodré, idem do Departamento de Receita, Prefeitura Municipal de Itupiranga, Norberto Lavareda — Ao D. C., para os devidos fins.

Raimundo Alves Lopes — Encaminhe-se à S. S. P. nos termos do parecer supra do Sr. Diretor do D. D.

Raimundo Moreira de Oliveira — Ao D. P., para cobrança do imposto nos termos do despacho do Exmo. Sr. General Governador.

Raimundo Azevedo Vanzeller — Ao Dr. Secretário de Educação e Cultura, a quem solicito a fineza de informar.

Secretário da Fazenda do Ceará — A R. R.

Coletoria Estadual de Itaituba — A Seção de Coletorias.

Satiro Barbosa da Silva e outros (solicitando material de lavoura — Ao D. P., para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA
TESOURARIA

SALDO do dia 7 de maio de 1953 2.221.429,50
Ronda do dia 8 de maio de 1953 1.012.811,50
SOMA 3.234.240,00

Pagamentos efetuados no dia 8/5/1953 600.034,90
SALDO para o dia 9/5/1953 2.634.205,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.302.001,70
Em documentos 1.332.204,20

TOTAL 2.634.205,90

Belém (Pará), 8 de maio de 1953.

Visito: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 9 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Instituto de Educação de Educação do Pará, Colégio Estadual País de Carvalho, Serviço de Educação Física, Instituto Gentil Bittencourt, Orfanato Antônio Lemos e Reformados.

Custeios:
Secretaria de Saúde Pública, Hospitais de Isolamento, Colônia do Prata, Colônia de Marituba, Escola de Enfermagem do Pará, Secretaria de Obras, Terras e Viação e Imprensa Oficial.

Suprimentos:
Coletoria Estadual de Vizeu.

Diversos:
Associação dos Ex-Combatentes, Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, Byington & Cia., Corpo Municipal de Bombeiros, Dispensário São Vicente de Paulo e Folhas de gratificações do Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça e Secretaria de Economia e Finanças.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1953

MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

RECEBIMENTOS

Contas Correntes

Departamento de Receita — C|Suprimentos 14.721.654,70
Caixa Econômica Federal do Pará — C|Depósitos 252.532,70
Caixa Econômica Federal do Pará — C|Emp. Especial 250.000,00
Banco Moreira Gomes S|A — C|Depósitos 480.000,00
Colônia Estadual de Tomé-Açu — C|Movimento 16.914,00 15.721.101,40

Diversas Contas

Montepio Estadual 241.486,30
Montepio Municipal 897,00
Associação Paraense dos Servidores Públicos 6.073,90
Depósitos Diversos 13.058,80
Adiantamentos 47.655,40
Consignações 363.232,50 672.403,90

SALDO do mês de março p. Cr\$ 16.393.505,30
Cr\$ 1.875.159,60

Cr\$ 18.268.664,90

PAGAMENTOS

Legislativo

Assembleia Legislativa 622.600,00
Secretaria da Assembleia Legislativa 80.524,00 703.124,00

Judiciário

Tribunal de Justiça 100.000,00
Secretaria do Tribunal de Justiça 24.300,00
Juizes da Capital e do Interior 128.745,60
Ministério Público 34.400,00
Secretaria do Ministério Público 6.000,00
Repartição Criminal 14.900,00
Forum 36.100,00
Depósito Público 9.300,00
Assistência Judiciária Civil 15.570,00 369.315,60

Executivo

Governo do Estado 29.000,00
Residência Governamental 1.500,00
Gabinete do Governador 31.950,00
Escritório de Representação do Para, no Rio 10.000,00
Departamento do Pessoal 20.130,00 83.580,00

Secretaria do Interior e Justiça

Secretaria de Estado do Interior e Justiça 33.035,20
Departamento Estadual de Segurança Pública 27.550,00
Serviço de Administração 11.101,00
Delegacias Policiais 133.315,00
Delegacias Policiais do Interior 11.850,00
Presídio São José 67.861,40
Inspeção da Guarda Civil 302.881,60
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação 15.300,00
Conselho Penitenciário 3.333,30
Inspeção de Polícia Marítima e Aérea 43.400,00
Delegacia Estadual de Trânsito 88.150,00
Corregedoria Policial 9.150,00
Serviço de Registro de Estrangeiros 7.950,00
Serviço Médico-Legal 20.750,00
Serviço de Identificação Civil 9.350,00
Serviço de Identificação Criminal e Estatística 5.121,00
Polícia Militar do Estado 697.293,30
Departamento de Assistência aos Municípios 33.250,00
Imprensa Oficial 179.820,90
Educandário Monteiro Lobato 183.918,60
Fundo Estadual do Serviço Social 132.073,30
Asilo D. Macedo Costa 34.100,00 2.050.554,60

Secretaria de Economia e Finanças

Secretaria de Estado de Economia e Finanças 25.464,00
Departamento de Despesa 43.595,70
Departamento de Contabilidade 31.515,50
Departamento do Material 29.493,30
Departamento Estadual de Estatística 3.000,00
Departamento de Receita 318.468,70
Mesas de Rendas, Coletorias e Póstos Fiscais 3.600,00
Matadouro do Maguari 138.698,30
Departamento de Produção 32.125,00
Fomento Econômico em Geral 43.225,00
Serviço de Classificação de Produtos 33.625,00
Serviço de Colonização e Reflorestamento 13.923,40
Serviço de Assistência ao Cooperativismo 17.779,80
Procuradoria Fiscal 4.750,00
Junta Comercial 12.100,00 751.361,70

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 31.770,00
Inspeção Escolar 15.400,00
Faculdade de Odontologia 30.800,00
Escola de Engenharia 49.900,00
Instituto Lauro Sodré 187.946,10
Orfanato Antonio Lemos 85.342,90
Conservatório Carlos Gomes 22.150,00
Colégio Estadual País de Carvalho 162.877,00
Instituto de Educação do Pará 101.447,20
Teatro da Paz 6.200,00
Biblioteca e Arquivo Público 16.010,00
Museu Paraense Emílio Goeldi 69.072,60
Colégio Gentil Bittencourt 51.320,00
Ensino Primário 951.703,80
Serviço de Educação Física 20.477,40 1.802.417,00

Secretaria de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde 71.750,00
Distritos Sanitários do Interior 218.734,40
Ambulatórios de Endemias 74.343,80
Instituto Evandro Chagas 1.200,00
Laboratórios 26.080,60
Hospital Juliano Moreira 163.208,70
Hospitais de Isolamento 169.219,70
Centro de Saúde n. 1 80.613,70
Centro de Saúde n. 2 107.038,40
Pósto de Higiene do Jurunas 5.140,00
Pósto de Higiene da Pedreira 7.450,00
Serviço de Profilaxia da Leprosia 8.600,00
Dispensário Sousa Araujo 9.011,30
Colônia do Prata 51.436,00
Colônia de Marituba 143.932,90
Profilaxia das Doenças Transmissíveis 47.535,50
Serviço de Assistência Médico-Social 34.000,00
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância 17.558,20
Escola de Enfermagem do Pará 38.066,60 1.266.374,80

Secretaria de Obras, Terras e Viação

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 19.966,60
Departamento Estadual de Águas 479.531,30
Serviço de Cadastro Rural 9.650,00
Serviço de Navegação do Estado 88.943,50
Serviço de Transporte do Estado 5.650,00
Construção de Próprios do Estado 60.000,00
Conservação de Próprios do Estado 123.018,80 786.760,20

Encargos Gerais do Estado

Pessoal Inativo 1.003.795,70
Contribuições para Previdência 54.047,10
Indenizações e Restituições 13.080,00
Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes 86.726,90
Pensões Diversas 19.127,70
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral 786.162,40
Diversos 1.615.430,90 3.578.370,70

Contas Correntes		
Banco do Brasil S.A. — C. Arrecadação	500.000,00	
Colônia Estadual de Tomé-Açu — C. Movimento	91.366,70	
Prefeitura Municipal de Belém	105.000,00	696.366,70
Diversas Contas		
Montepio Estadual	57.281,60	
Pensionistas do Montepio	339.386,40	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.673,90	
Hospital Juliano Moreira — C. Construção	160.394,40	
Depósitos Diversos	492.036,70	
Restos a Pagar — C. Amortização	249.419,70	
Adiantamentos	39.204,20	
Consignações	397.270,60	
Suprimentos para Pagamentos no Interior	111.900,00	
Fornecedores	1.578.278,20	3.431.845,70
		15.520.071,00
SALDO para o mês de maio	Cr\$ 2.748.593,90	
	Cr\$ 18.268.664,90	

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 6 de maio de 1953. — (aa) Alarico Alves Monteiro, Contador — João Ferreira Bentes, Diretor do Departamento de Despesa — STELLO DE MENDONÇA MAROJA, Secretário de Estado de Economia e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 37

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de estabelecer, para efeito de organização dos trabalhos de Saúde Pública, uma delimitação consensual da área urbana da cidade de Bragança,

RESOLVE:

Para efeito de organização dos trabalhos de Saúde Pública desta Secretaria de Estado, fica assim delimitada sua área urbana: Começa na Linha da Estrada de Ferro de Bragança, desde o ponto de encontro com a rua Duque de Caxias, até à Trav. 7 de Setembro, seguindo por esta até à Av. Barão do Rio Branco. Pela Av. Barão do Rio Branco até encontrar à Trav. Senador Barata e por esta, até à Rua Leandro Ribeiro. Pela Rua Leandro Ribeiro até à Trav. Domingos Souza, e por esta, até à Rua João Alfredo, continuando pela João Alfredo até à Trav. 9 de Setembro, seguindo por esta até encontrar à Rua Cônego Clementino. Pela Cônego Clementino até à Rua Antonio Pedro e por esta até à Rua Duque de Caxias, seguindo até encontrar à linha férrea.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 4 de maio de 1953.

Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública

PORTARIA N. 38

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de estabelecer, para efeito de organização dos trabalhos de Saúde Pública executados por esta Secretaria de Estado de Saúde Pública, uma delimitação consensual da área urbana da cidade de Bragança,

RESOLVE:

Para efeito de execução dos Serviços de Saúde Pública pelo Posto de Saúde de Bragança fica esta cidade dividida em duas zonas, assim delimitadas:

ZONA 1

Av. Marechal Floriano (lado ímpar) e as seguintes travessas à esquerda dessa avenida, que demarcarão os seguintes quarteirões: "Domingos Souza, 9 de Setembro, Aureliano Coelho, Antonio Pedro, Senador Magalhães Barata, Serzedelo Corrêa, José Pinheiro, Cônego Miguel, Figario Mota e 7 de Setembro".

ZONA 2

Av. Marechal Floriano (lado par) e as seguintes travessas à direita dessa avenida, que demarcarão os seguintes quarteirões: "Domingos de Souza, 9 de Setembro, Aureliano Coelho, Antonio Pedro, Senador Magalhães Barata, Serzedelo Corrêa, José Pinheiro, Cônego Miguel, Figario Mota e 7 de Setembro".

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 4 de maio de 1953.

Dr. Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Saúde Pública

Térmo de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública entre o Governo do Estado e o Sr. Adolfo Agostini Gomes, para desempenhar as funções de Polígrafo Sanitário nos Distritos Sanitários do Interior.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presente no Gabinete do Sr. Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, e o Sr. Adolfo Agostini Gomes, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará, resolve contratar Adolfo Agostini Gomes, aqui por diante denominado e contratado para os serviços de Polígrafo Sanitário, com exercício nos Distritos Sanitários do Interior.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 78, verba dos Distritos Sanitários do Interior.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte

que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois

de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Maria Aida da Fonseca, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escrevi. Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Dr. Cattete Pinheiro—Adolfo Agostini Gomes — Nilza Cardoso — Tiza Oliveira da Costa — Maria Aida da Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DIRETORIA DO EXPERIMENTAL

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado Em 7/5/1953

N. 0.845, do Departamento Estadual de Águas (fazendo remessa do pedido de material) — Ao D. M. através da SEF.

N. 63, do Departamento Estadual de Águas (solicitando alteração da tabela destinada ao D.E.A. no próximo exercício financeiro de 1954) — Providenciado, arquivado-se.

N. 0.485, do Serviço de Transporte do Estado (apresenta explicação para orçamento) — Arquivado.

N. 0.847, de Vilma Helena Maia (prestando informações sobre a vistoria do Instituto Gentil Bittencourt) — Ao Mestre Sebastião para atender.

N. 0.846, da Federação Paraense de Basketball (solicitando construção de um Ginásio apropriado à prática dos esportes amadores) — Ao Sr. Adamor para atender.

N. 0.855, do DAM, ao Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça (solicitando providências no sentido de serem efetuados os serviços que se fizerem necessários no portão lateral do Palácio) — Ao mestre Sebastião.

N. 0.854, da Câmara Municipal de João Coelho (pedindo providências) — Aguardar oportunidade.

N. 0.700, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remete cópia autêntica de memorando da I. da B. C. e solicita providências) — Ao Sr. Secretário de Finanças, a informação de que determinei a execução de obras no prédio e em um total de Cr\$ 100.000,00.

N. 0.780, da Sociedade de Educação e Cultura (comunicando frequência da funcionária Lucimar Cordeiro de Almeida) — Providenciado e arquivado-se.

N. 0.670, da Associação Rural Pacuária do Pará (encaminhando a comunicação do Dr. Lomer Lobato na sessão ordinária, do dia 13 do mês de março) — Ao conhecimento dos senhores engenheiros da Secretaria de Obras.

N. 0.861, do Departamento Estadual de Águas (fazendo remessa de pedido de material) — Ao D.M. através da Secretaria de Finanças.

N. 0.851, do Gabinete do Governador (solicitando reparos no Grupo Escolar "José Veríssimo") — Atendido, arquivado-se.

N. 0.864, do Serviço de Cadastro Rural (remessa de uma guia de recolhimento sobre licença para exploração de castanhas em Portel) — Providenciado e arquivado-se.

N. 0.862, do Gabinete do Governador (solicita pôr em disposição da respectiva comissão um ras.

técnico dessa Secretaria) — Designado o técnico Barcessat.

N. 0.840, da Assembléia Legislativa (solicitando informações a respeito de uma máquina perfuradora de solos, adquirida pelo Governo do Estado) — Fique no Gabinete para informações posteriores.

Em 8/5/53

N. 790, do Instituto de Educação do Pará (fazendo comunicação do Inspetor Federal José da Silva Cunha) — Arquivado-se.

N. 696, do M. C. M. (sobre terrenos e demolições no terreno onde será construído o Centro de Saúde n. 1) — Arquivado-se.

N. 852, do Serviço de Cadastro Rural (remessa de uma guia de recolhimento sobre licença para exploração de borracha em Altamira) — Providenciado e arquivado-se.

N. 833, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção médica de Aldenora Ribeiro Almeida) — Oficie-se a S. S. P.

N. 619, da Coletoria Estadual de S. Caetano (encaminhando a contradição de um mandado de citação a esta Secretaria) — Para seu governo e posteriores solicitações, que foram feitas, devolve este processo com a declaração que a citação feita e de nenhuma valia para com o Estado de Interior e Justiça e Consultor Jurídico desta Secretaria de Obras, Terras e Viação. Além de tudo não deveria ser citado o Coletor com representante do Estado porque lhe falta competência para isto, salvo quando munido da procuração ou Portaria de quem de direito, dando toda atribuição. Belém, 7/5/53.

N. 330, do Ministério de Agricultura (transporte de trator) — Ciência e arquivado-se.

N. 833, da Assembléia Legislativa (solicitando ter sido feita a mesa que dirigirá os trabalhos legislativos do corrente ano) — Ciência, agradecer e informar.

N. 832, do Serviço de Cadastro Rural (remessa de uma guia de recolhimento sobre licença para exploração de castanha, em Altamira) — Providenciado e arquivado-se.

N. 867, do M. B. Secretaria de Interior e Justiça (solicitando seja estendida a rede de distribuição de água até a Barão de Igarapé-Miri, bairro do Guamá) — Ao D. E. A.

N. 870, do Serviço de Cadastro Rural (remessa de oito (8) guias de recolhimento sobre licença para exploração de borracha, em Altamira) — Providenciado e arquivado-se.

N. 0.879, do Quartel General (fazendo solicitação) — D. E. A.

N. 880, da Coletoria das Rendas Estaduais em Altamira, de fevereiro de 1952 (cumprindo determinações) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Ter-

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamamento

Pelo presente edital de chamada, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Paulo L. do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data

da primeira publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902, de 23 de outubro de 1941. (E. F.

P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G—Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30[4]; 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12[5])

Edital de chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Lucilinda Gonçalves dos Santos Rosado, ocupante do cargo de Orientadora da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo neste Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópias para ser publicadas no DIÁRIO OFICIAL em 24 de abril de 1953. — José Cavalcanti Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 28, 29 e 30[4]; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21[5]953).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

C h a m a m e n t o

Pelo presente edital, fica mar-

cado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão — classe K — do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G—Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30[4]—1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9[5])

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDÁ, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

câmbio, etc.. Afirmou que dentro de três dias a questão da adjudicação deverá estar definitivamente resolvida. Continuando em sua exposição, o Sr. Dias Paes disse desejar prestar um esclarecimento aos acionistas, uma vez que o assunto que abordaria tem causado aborrecimentos à Diretoria. Disse que entre os concorrentes estava a General Electric, firma de grande fama e sólido conceito. Entretanto, devido aos preços exagerados por ela pedidos para a montagem fora eliminada pela Comissão Técnica. No conhecimento desse cancelamento, e quando todas as propostas tinham sido postas à disposição de qualquer interessado no assunto, para exame, foi a Diretoria da Força e Luz do Pará procurada por elementos da General Electric, solicitando permissão para fazer nova proposta. A Diretoria respondeu que a proposta somente poderia ser aceita no caso da G. E. querer apresentar a população de Belém com uma nova e moderna termo elétrica. O Sr. Dias Paes pediu que o representante da G. E. presente à Assembléia, confirmasse as suas declarações, o que foi feito. Encerrando sua explanação, o Sr. Dias Paes reafirmou que dentro de três dias deverá estar resolvida a questão da concorrência, cabendo a adjudicação da venda e montagem da nova termo-elétrica a uma das duas firmas: a Francobel ou a Westinghouse. Respondendo ainda a uma pergunta do acionista Dr. Clovis Ferro Costa, o Sr. Dias Paes disse que o prazo da entrega de ambas as companhias varia entre 32 e 27 meses. Antes de ser encerrada a sessão, o acionista Clóvis Ferro Costa propôs e foi aprovado unanimemente, a consignação em ata de um voto de lamento à Diretoria pela maneira criteriosa e decente com que vem orientando os trabalhos finais da concorrência pública, o que é motivo de satisfação para todos os acionistas e o povo em geral. Como mais nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da reunião e agradecendo a presença dos Srs. acionistas, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

Belém, 24 de abril de 1953. — Loris Olimpio Corrêa de Araújo, presidente; Georgeton Franco, 1.º secretário; Idalvo Pragana Toscano, 2.º secretário; Governo do Estado do Pará—Stélio Maroia; S. A. Rio Maroia; Camilo Pedro Nasser; Antônio Martins Junior; José Dias da Costa Paes; J. Dias Paes & Cia., Ltda. Banco de Crédito da Amazônia S/A — Walter Putz; Walter Putz, Toscano & Cia.; Clóvis Ferro Costa, Prefeitura Municipal de Belém—Carlos Lucas de Souza; Carlos Lucas de Souza, Gonçalves, Correia e Elias José Pachá.

(G—Dia 9[5])

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30[5]953).

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias

O Doutor João Tertuliano de Almeida Lins, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dêle tiverem conhecimento, que pela firma comercial F. Aguiar & Cia., estabelecida nesta praça, à Rua Santo Antônio, n. 20, foi requerido, nos termos do art. 676, inciso I, combinado com os arts. 681 e 682, do Código do Processo Civil, como medida acauteladora e assecuratória dos seus direitos, com fundamento no art. 675 do citado Código, arresto no automóvel marca Ford-Custom, de quatro portas, equipado com motor V8 n. IB-593[04], de cor verde, de sua propriedade, e que foi prometido à venda a Benedito L. Cavalcante, que que não pagou o preço ajustado, na quantia de Cr\$ 113.000,00, tendo se ausentado de Belém, para lugar ignorado, conforme foi alegado pela requerente e certificado pelos oficiais de Justiça. A referida medida de arresto foi concedida e, em consequência, feito o arresto e o referido automóvel depositado no Depósito Público. E como Benedito Lucas Cavalcante não tenha sido encontrado, nesta Capital, para ser citado, por encontrar-se em lugar ignorado, fica pelo presente, citado para, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, após o término do prazo deste edital, que é de vinte (20) dias, vir contestar, querendo, o arresto, ficando, também, citado para todos os termos da respectiva ação, inclusive à que for proposta em consequência e decorrência daquela medida, sob pena de revelia e mais pronunciações de direito, informando que o feito corre por Eduardo Castelo Branco Leão, estando o Cartório do Fórum, edifício da Prefeitura Municipal de Belém, andar térreo, funcionando todos os dias úteis, pela manhã e à tarde.

E, para constar, será o presente publicado na Imprensa e no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias (25) do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão que subcrevo. — (a) João Tertuliano Almeida Lins, Juiz de Direito.

(Ext. — Dia 10[5])

EDITAIS ANÚNCIOS

FORÇA E LUZ DO PARÁ, S/A. Ata da Assembléia Geral dos acionistas da "Força e Luz do Pará, S/A", realizada em 24 de abril de 1953.

As dezesseis horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e três, presentes e representados número legal de acionistas, para que a Assembléia funcionasse legalmente, o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo os acionistas Georgeton Franco e Idalvo Pragana Toscano. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura do edital de convocação, para que os Srs. Acionistas se inteirassem dos fins da reunião. Assim, entrando na primeira parte dos trabalhos, o Sr. Presidente convida o Presidente da Diretoria a ler o seu relatório. Pediu, então, a palavra o acionista Georgeton Franco, propondo a dispensa da leitura do relatório e do balanço geral, uma vez que ambos os documentos estavam no conhecimento de todos por já terem sido divulgados pela imprensa do Estado. A proposta foi aprovada unanimemente. A seguir foi dada a palavra ao Sr. Walter Putz, acionista e representando na Assembléia o Banco de Crédito da Amazônia S/A., para ler o parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas da Diretoria. O parecer foi aprovado unanimemente. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que ia suspender a sessão por cinco minutos para que os Srs. Acionistas se munissem das suas chapas para a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. O acionista Dr. Carlos Lucas de Souza propõe, em virtude da lei o permitir, que sejam reeleitos, por aclamação, os titulares que exerceram o mandato no exercício passado, aos quais caberá a mesma remuneração do ano anterior, ou seja um cruzeiro por ano, o que foi aprovado por unanimidade, tendo o Sr. Presidente proclamado reeleitos os Srs. Custódio de Araújo Costa, por Custódio Costa & Cia., Dr. Gabriel Hernandes Filho, pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A. e Dr. João Renato Franco, pela Caixa Eco-

nômica Federal do Pará, para membros efetivos do Conselho Fiscal e para suplentes os Srs. William Bolivar Kup, por Booth (Brasil) Ltda., Dr. Frederico Barata e Rafael Ferreira Gomes, por Ferreira Gomes, Ferragista, S/A. Posta a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, falou o acionista Idalvo Toscano, propondo um voto de agradecimento à Diretoria da Força e Luz do Pará S/A., pelos esforços que vem empregando para dotar Belém de uma nova Termo Elétrica à altura das necessidades públicas. Acentuou que a Diretoria atual vem dando uma demonstração viva de que não é somente por dinheiro que o homem trabalha pelo bem coletivo, uma vez que cada Diretor percebe o ordenado simbólico de um cruzeiro por ano. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. José Dias da Costa Paes, diretor presidente, agradeceu a manifestação da assembléia, afirmando que a diretoria nada mais tem feito senão cumprir com o seu dever. Pediu a palavra o acionista Walter Putz solicitou que o diretor presidente da Força e Luz do Pará S/A., dissesse alguma coisa sobre a marcha da concorrência pública. Levantou-se o Sr. José Dias da Costa Paes prestando amplos esclarecimentos a respeito, dizendo que o trabalho da comissão julgadora teve início a 16 de março último, prolongando-se durante vinte dias consecutivos, inclusive domingos e feriados. A comissão técnica excluiu, à exceção de duas firmas, todas as demais concorrentes. Entregue o relatório técnico, foi esse trabalho submetido ao julgamento de outra comissão para que a Diretoria, na forma do edital, desse o seu parecer final e decisivo. A comissão julgadora, depois de sucessivas eliminações, deixou as firmas Francobel e Westinghouse em plano de entendimento com a Diretoria para a escolha de uma delas que virá a ser a vencedora. Nesse sentido a Diretoria entrou em entendimentos, digo em imediatos acordos com ambas, havendo redução de preços, ajustes de material, questões de

AVISO AS SOCIEDADES ANÔNIMAS

Secretaria da Fazenda
Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco

A Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco, comunicando às Sociedades Anônimas, sediadas no Estado do Pará, achar-se presentemente, nesta Capital, o seu funcionário Sr. Isnard Gamboa Seixas, devidamente autorizado a processar a admissão dos seus títulos à cotação em Bolsa, bem como o arquivamento de cópias dos seus relatórios, balanços pareceres, contas de lucros e perdas e atas de assembléia gerais, de acordo com as disposições do Decreto-Lei n. 9.783, de 6 de setembro de 1946 e instruções da Portaria n. 39 de 15 de fevereiro de 1950, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dando-lhes quitação dos respectivos emolumentos.

As cópias dos atos administrativos e financeiros e atas de assembléia gerais poderão ser substituídas pelas publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL desse Estado.

Belém, 8 de maio de 1953.

(a) (W. A. Borges Rodrigues)
Presidente
Firma reconhecida no Cartório
Abelardo Leão Conduzú.
(T 5251 — 9, 12 e 14[5] —
Cr\$ 300.00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 9 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.842

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DOS DIAS 4, 5 E 6 DE MAIO DE 1953
Juiz de Direito da 1.^a Vara, ac. pelo titular da 2.^a
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA
No requerimento de Izaura dos Santos Rocha — Mandou prestar as declarações legais.
Escrivão Odon:
Inventário de Bezed Farah Sada — Digam os interessados.
Arrolamento de Luiz de Miranda Sidrim — Nomeou curador à lide o Dr. Ribamar Soares.
Emancipação: Requerente, Luiz Ferreira Batalha — Concedeu.
No requerimento de Joaquim dos Santos Freitas — Digam os interessados.
Idem do Dr. Miguel M. da Rocha e Sousa — Nomeou peritos os Drs. Avertano Rocha e Pedro Valinoto.
Ação executiva: A., Hélio Anglada; RR., Astrogildo Ferreira e outros — Julgou improcedente a ação.
Inventário de Adah Conte — A conta.
Tutela dos menores Raimunda Joana da Silva Vasques e outro — Nomeou Dona Joana Vasques, tutora.
Interdição de Graciliana Araújo Sousa — Mandou que o escrivão designe dia e hora para ser ouvida a interdita.
No requerimento de João Ribeiro Monteiro — Mandou citar.
Idem de Rubina da Rocha Moreira — Digam os interessados.
Inventário de Alzira de Carvalho Mesquita — Indeferiu as petições de fls. 69 e 81.
No requerimento de Heracio Fiock Danin — Mandou citar.
Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA
Justificação, para fins de direito: Justificante, Rosa Coutinho do Nascimento — Julgou por sentença, procedente, e mandou entregar os autos à justificante.
Juiz de Direito da 3.^a Vara, ac. pelo titular da 4.^a
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS
No requerimento de Olívia de Almeida Franco — Deferido.
Ação executiva: A., Cia. de Transporte e Armazens Gerais da Amazônia; R., M. Santos & Filho — Deferiu o pedido de fls. 12.
No requerimento da Cia. Santista de Café — Deferido.
Despejo: A., J. Tourão e Miranda; R., herdeiros de Justiniano Alves — Mandou sejam os autos presentes ao seu substituto legal.
Inventário de Obdúlia Sanchez de Miranda Segura — Digam os interessados.
No requerimento de Antônio Pinheiro do Nascimento — Como requer, em termos.

Juiz de Direito da 4.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS
Nos requerimentos de Simy Melel Duarte e Raimundo Ferreira de Freitas — Diga o Dr. Curador.
Idem de Valdemar Marques da Conceição — Deferido.
Despejo: A., Rachel de Sousa Calheiros e outros; R., Raimundo Rodrigues Baía — Ao seu substituto legal.
Indenização: A., Francisco Abreu Martins; R., Luiz Gonzaga Baganha — Ao seu substituto legal.
Indenização: A., Elísio Ferreira Rodrigues; R., Homero de Sá — Idêntico despacho.
Nunciação de obra nova: A., João Vieira Lima; R., Alexandre Gmes Ferreira — Mandou seja feita prova da nulidade.
No requerimento de Cizalpina Belfort Baía e outro — Deferido.
Tutela da menor Maria de Lourdes Ferreira — Deferiu.
Idem, do menor Valdir Viana Gomes — Deferido.
Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
No requerimento de Osmarina da Silva Pais — Conclusos.
Carta precatória vinda de Igarapé-açu — Mandou juntar.
Busca e apreensão: Requerente, Adélia Paulina de Sousa — Diga o Dr. C. de Menores.
Desquite litigioso: A., Agostinho de Oliveira Viegas; R., Ana da Silva Viegas — Mandou publicar edital de citação com o prazo de 30 dias.
Idem por João Braga do Nascimento contra Xista Viana do Nascimento — Idêntico despacho.
Alimentos: A., Maria Soares de Sousa; R., Francisco Pereira de Sousa — Homologou o acórdão.
Reclamação feita por Orestes Pinto Medeiros contra Dulce Louchard Medeiros — A cartório.
Desquite amigável: Requerentes, Feliciano de Sousa Costa e Terezinha de Jesus dos Santos Costa — Cumpra-se o Venerando Acórdão.
Alvará: Requerente, Maria José do Nascimento — Indeferido.
Alimentos: A., Amélia Maria Dias do Couto; R., Alfredo Fernandes Lima — Marcou o dia 14 de maio, às 9 horas, para
Investigação: A., Alzira R. Racl Cahm.
comparcimento das partes. de Amorim; R., Os herdeiros de Benedito de Jesus Amorim — Vista ao Dr. C. Geral.
Alimentos: A., Honorata da Costa Brito; R., Edson de

Freitas Brito — Ao Sr. Contador, para retificação da conta feita.
Nos requerimentos de Osmarina da Silva e de Irecê Carriho Pinheiro — Conclusos.
Alimentos: A., Valmira Pereira Campos; R., Emídio Mota — Mandou citar.
Juiz de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO
Deferindo os executivos fiscais propostos pela Prefeitura Municipal de Belém contra: J. R. dos Santos, J. S. Moreira & Cia., José Antônio da Silva, Hilário Ferreira, Irmãos Antunes, Pedro Brasil, Tereza de Jesus Gonçalves, Manoel Sarmanho, J. B. dos Santos, Oscar Johnson, J. F. Alves, Importadora de Rádios Ltda., Ana Alzira da Cunha Lima, Carlos Martins Azevedo, Felix Roque, Izaura de Sousa Mesquita, J. D. Tambreck & Cia. Ltda., J. Corrêa Pegado, José Antônio da Silva, João Antônio Vidal, José Costa, Maria Rodrigues Gato e seu marido, Maria Ana Ferreira Mulatinho, Ana Alzira Cunha Lima, Joana Nascimento, Alberto Pamplona Gonçalves, Paulino Figueira do Nascimento, Luciano Moura Santos, José Couto, Bertino Barbosa Lima, Jorge Homcy, M. N. Lima, Martins Sousa & Cia., M. M. Carvalho, Laboratório Calmon Ltda., Milton Mendonça, Manoel Cecim, Lima Menezes & Cia., Madeiras Compensadas Amazônica Ltda., Antôjio Bernatdo Amador, Deolinda Gonçalves Galeão, Dolores F. de Macedo Lopes, Consuelo Ribeiro de Azevedo, Lauro de Sousa Moreira, Herdeiros de José V. de Oliveira, Sinfonina Lopes da Costa, Júlia Veloso, Ana Salgado Batista, Lauro de Sousa Moreira, M. Sousa Santos, Manoel dos Santos Braga, M. C. Auad, Henichire Motoki, menores Raimundo, João, Terezinha e José Maria Miranda Paiva, Raimundo Guilherme de Almeida, Marilda de Almeida Corrêa, Elpidio Izidoro de Araújo, Raimundo A. Lisboa e Juraci Cohn.
Mandando fazer os registros pedidos por Benevides Moreira dos Santos, Inácio Bentes, Manoel Quaresma do Nascimento, Agostinha Corrêa de Freitas, Orminda de Deus Coelho, Raimunda Monteiro Gomes, Maria Borges Mendes, Lucimar Pureza de Castro Lopes, Benedita Nascimento Igreja, José Rodrigues de Moraes, Francisca Batista dos Santos, Florentina Silva, Davina Ribeiro, Honorata Rodrigues do Nascimento, Raimundo do Espírito Santo Dias, Francisco Assis dos Santos, Raimunda Izabel da Rocha, Neusa Alves da Cruz, Maria Caldas Araújo.

Carta precatória vinda do Distrito Federal — Ao Contador.
Execução de sentença: A., Amilard da Silva Nunes (dr.); R., A Prefeitura de Belém — Mandou expedir precatória.
Despejo: A., Izaura Corrêa Mourão; R., Emeleocipio Louchard Botelho — Julgou procedente a ação.
No requerimento do Dr. Clovis Ferro Costa — Mandou informar.
Inventário de Crispim Pais de Rezende — Em avaliação.
No requerimento de Luiz Gonzaga de Menezes — Mandou juntar prova da tutoria.
Arrolamento de Léa Maria da Silva Costa — Digam os interessados.
Nos requerimentos de Maria de Lourdes Santos da Silva e de Raimundo Gomes de Sousa — Diga o M. Público.
Nos requerimentos de Francisca Honorata Furtado e de Mariana Ataíde Barbosa — Deferido.
Idem do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Mandou juntar.
Retificações: Requerente, Lucinda Prado — Deferido.
No ofício do Juiz de Direito da 7.^a Vara — Mandou seja informado.
No requerimento de Izaura Corrêa Mourão — Conclusos.
Inventário de Elizabeth Boniface — A partilha, às 10 horas do dia 14 do corrente, intimados os interessados.
Ação ordinária: A., Dr. Mário Braga Henriques; R., O Estado do Pará — Diga o autor.
Despejo: A., Diogo Reale; R., Francisco Cardoso — Mandou renovar as diligências para o dia 14, às 11 horas.
Despejo: A., Adla Said Haber e seu marido; R., Segismundo Brito — Marcou o dia 16, às 9 horas, para a vistoria.
Juiz de Direito da 7.^a Vara
Juiz — Dr. JULIO FRETRE GOUVEIA DE ANDADE
No requerimento de Maria de Nazaré Diniz — Mandou citar.
Embargos de terceiro: Embargante, Miguel Maximino Canelas; Embargado, Alvaro Gomes Moutinho — Em especificação de provas.
No requerimento de Constância de Carvalho Kós — Conclusos.
Vistoria: A., Aliança Esporte Clube; R., Adelino Mesquita — Designou o dia 13, às 9 horas, para a vistoria.
Inventário de James Coursey Burnett — Mandou citar os interessados.
Despejo: A., Augusto Ramos Rodrigues; R., Portuense de Ferragens S. A. — Mandou juntar cópia de termo da audiência de instrução e julgamento.
Inventário de Odorico Antônio de Kós — Deferiu o pedido de venda.
No requerimento de Agri-

pino de Jucá Bastos — Con-
clusos.
— Inventário de José Maria
Pereira de Carvalho — Homo-
logou a partilha.
— Arrolamento de Custódio
Justo Salgado — Digam os in-
teressados.
— Ação ordinária: A., Aze-
vedo Silva & Cia.; R., Quares-
ma Dias da Costa — Marcou
o dia 15, às 10 horas, para o

prosseguimento do julgamento.
— Reintegração de posse:
A., Pedro Gomes da Silva e sua
mulher; R., Júlia Costa Trin-
dade — Marcou o dia 19, às 10
horas, para a audiência de ins-
trução e julgamento.
— Ação ordinária: A., Joa-
quim Escalda & Cia.; R., Ali-
pio Role — Recebeu a apelação,
nos efeitos regulares.

mostrando sua permanência defi-
nitiva no Brasil, doc. número sete
(7). Protesta-se por todo o gênero
de provas em direito permitidas,
inclusive depoimento pessoal dos
réus, caso existam e das testemu-
nhas cujo rol será oportunamente
apresentado. Dá-se a causa para
efeitos fiscais o valor de cinco mil
cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). São os
termos em que citado o Dr. Cura-
dor, pede e espera deferimento.
Belém, 4 de abril de 1953. Pp. (a)
José de Ribamar Alvim Soares".
Despacho: — "D. A. cite-se por
edital, com o prazo de 30 dias
Em 4/4/53. (a) Alvaro Pantoja".
Em consequência dêste despacho,

será o mesmo publicado no DIA-
RIO OFICIAL do Estado e na im-
prensa de maior circulação, e fi-
xado no lugar do costume, ficando,
por este modo, notificados os pos-
síveis herdeiros do falecido Jaan
Pahandus, a contestarem a presen-
te ação de investigação de paterni-
dade, sob pena de revelia. Dado e
passado nesta cidade de Belém,
Capital do Estado do Pará, aos vin-
te e três (23) dias do mês de abril
de 1953. Eu, José Anselmo de Fi-
gueiredo Santiago, escrivão interi-
no, o subscrevi. (a) Alvaro Pan-
toja.
(Ext.—Dia 92)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Guilherme Loreto
Guimarães e a senhorinha Maria
Palheta da Rocha Filha.
Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domici-
liado nesta cidade e residente à
1.ª Trav. de Queluz, 126, filho de
Tasso Paranhos Guimarães e de
Dona Julieta Loreto Guimarães.
Ela é também solteira, natural
do Pará, Chaves, enfermeira, do-
miciliada nesta cidade e residente
à Trav. D'jalma Dutra, 460, filha
de Ernesto de Paula Rocha e de
Dona Maria Palheta da Rocha.
Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para
fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 8 de maio de 1953.
E eu, Raymundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a rub-
rica de que faço uso. — Raído
Honório.
(T—5248—9 e 16/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Raymundo da Silva
Castro e a senhorinha Neide Silva
de Lima.
Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domici-
liado nesta cidade e residente à
Trav. Quintino Bacaiuva, 300,
filho de Quirino Victor de Castro
e de Dona Sílvia da Silva Castro.
Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domé-
sticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Trav. Benjamin Con-
stant, 261, filha de Honório Fer-
nandes de Lima e de Dona Berti-
na da Silva Lima.
Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.
Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 8 de maio de 1953.
E eu, Raymundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a rub-
rica de que faço uso. — Raído Ho-
nório.
(T—5249—9 e 16/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Fernando Martins Ri-
beiro e a senhorinha Dorinha
Luca Sales.
Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, mecânico, domici-
liado nesta cidade e residente à
Trav. Ferreira Pena, 90, filho de
Joaquim Martins Ribeiro e de
Dona Joaquina Ferreira dos San-
tos Ribeiro.
Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domé-
sticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Trav. Ferreira Pena,
90, filha de Antônio Braga de Sa-
les e de Dona Filomena Braga de
Sales.
Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para
para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 8 de maio de 1953.
E eu, Raymundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a rub-
rica de que faço uso. — Raído
Honório.
(T—5250—9 e 16/5—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Alvaro Pantoja, juiz de
direito da 5.ª vara civil e dos
Feitos da Família, da Comarca
da Capital, do Estado do Pará,
etc..
Faz saber aos que o presente
edital virem ou dêle conhecimento
tiverem que por Dona Nazaré An-
tunes, brasileira, solteira, de pren-
das domésticas, foi apresentada a
este Juízo a seguinte petição: —
"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da
Quinta Vara da Comarca desta Ca-
pital, Nazaré Antunes, brasileira,
solteira de prendas domésticas, de
vinte e sete (27) anos de idade, do-
miciliada e residente nesta Cidade
de Belém, Estado do Pará, à Rua
Padre Prudêncio sob o número du-
zentos e quarenta e quatro (244),
e neste ato devidamente represen-
tada por seu procurador infra-assi-
nado (documento número um (1),
e na qualidade de representante
legal de sua filha Geni Antunes,
vem propor contra os possíveis
herdeiros de Jaan Pahandus, fale-
cido no dia vinte (20) de setembro
de mil novecentos e cinquenta e
dois (1952), documento número
dois (2) a presente ação de inves-
tigação de paternidade, com fun-
damento no artigo 363 inciso I do
Código Civil Brasileiro, protestan-
do a provar o seguinte: — I—Que
desde o dia oito (8) de julho de
mil novecentos e cinquenta e um
(1951), a suplicante começou e
passou a viver em companhia do
falecido Jaan Pahandus, que nesta
época moravam à Rua Arcipreste
Manoel Teodoro, sob o número
cento e vinte e sete (127), traba-
lhando o mesmo no Conselho do
Petróleo, e perdurando essa união
até a morte daquele; II — Que
quando faleceu o Senhor Jaan Pa-
handus, a postulante ficou gravi-
da, já vindo descançar em quatro
(4) de janeiro de mil novecentos
e cinquenta e três (1953), confor-
me prova a certidão fornecida pelo
Diretor da Santa Casa de Miseri-
córdia do Pará, documento núme-
ro três (3), que demonstra ser
uma criança do sexo feminino, to-
mando o nome de Geni Antunes; III
— Que quando a suplicante vivia
em companhia do de cujus não ha-
via impedimento para que se ca-
sassem civilmente; IV—Que a su-
plicante vivia teída e mantida
pelo de cujus que lhe provia todo
o necessário e indispensável com
produtos do seu trabalho; V—Ain-
da a postulante faz anexar dois
(2) documentos que atestam por
intermédio do seu médico que lhe
assistiu durante o período de ges-
tação, assim como no próprio Hos-
pital (dec. números 4 e 5). Em face
do expandido, vem a suplicante
com o devido respeito requerer a
V. Excia. se dêne mandar citar
por edital os possíveis herdeiros do
falecido Jaan Pahandus, para con-
testarem a presente ação de inves-
tigação de paternidade, sob pena
de revelia e outras cominações le-
gais, a fim de julgada a mesma
procedente, ser sua filha Geni An-
tunes, já mencionada reconhecida
como filha do de cujus e como tal
ser sua herdeira e sucessora em
toda rta de acordo com a lei
civil. Além do mais, requer a su-
plicante que a presente ação seja
tribuída por dependência ao es-
crivão Moacir Uberaldo Ribeiro
Santiago, serventário vitalício
desta Capital, em virtude como
já se fez em seu cartório corre a
procedência do espólio do falecido
Jaan Pahandus, conforme de-
monstra o documento número 10
do presente e mais fez anexar
sua Carteira de Estrangeiro de-

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.608
Proc. 513-53
Vistos, relatados e dis-
cutidos estes autos de
exclusão dos eleitores
Dulcídio de Sousa San-
tana, Crescenciano Mar-
tins da Conceição, João
Pedro Soares, Maria de
Leão Carrera, Renato
Pinheiro Cunha, Marcílio
de Castro Lima, Do-
lores do Carmo Neves,
Albertina Rodrigues de
Freitas, Antônio Fernan-
des da Silva e Pedro Al-
cântara Nazaré, inscritos
na 5.ª Zona (Igarapé-
açu), por terem transfe-
rido o seu domicílio elei-
toral para a 1.ª Zona
(Capital).

O processo, devidamente infor-
mado pelo Juiz, correu os trâmi-
tes legais, pelo que, de confor-
midade com o parecer do Dr.
Procurador Regional:
Acordam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, por
unanimidade, mandar cancelar a
inscrição dos eleitores acima refe-
ridos e, em consequência, exclu-
ídos do alistamento da 5.ª Zona
(Igarapé-açu), feita a devida
averbação no livro competente.
Quanto à eleitora de nome
Ruth Fernandes Ribeiro, tam-
bém mencionada no ofício n.
237/52, de fls. 3 deixam de mandar
cancelar a sua inscrição e de
excluí-la do alistamento da 5.ª
Zona porque, consoante certifica
o Escrivão Eleitoral à fls. 7, não
figura ela nos livros de inscrição
do respectivo Cartório, o que
leva a crer tratar-se de eleitora
de outra Zona cujo nome foi in-
cluído, por equívoco, no referido
ofício de fls. 3 como pertencen-
do àquela Zona.

Registre-se, publique-se e co-
munique-se ao Juiz.
Sala das sessões do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, aos 2
de maio de 1953. — (aa) Curcino
Silva, P. — Hamilton Ferreira de
Sousa, relator — Arnaldo Va-
lente Lobo — Inácio Guilhon —
Milton Leão de Melo — Sadi Du-
arte — Virgílie de Oliveira Melo.
Fui presente, Otávio Melo, Proc.
Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição.
De ordem do doutor Juiz Elei-
toral da 1.ª Zona, faço saber aos
interessados que requereram ins-
crição neste Cartório os cidadãos:
Abel de Souza Neto, Abílio Dio-
go Couceiro, Alceu José de Pontes,
Alcir Nascimento, Artur da
Cunha Fernandes, Augusto Costa,
Augusto Jorge de Lima, Carlos
Oliveira Alves da Cunha, Eulina
Santos de Lima, Eunice do Nas-
cimento Monteiro, Francisco de As-
sis Oliveira e Souza, Francisca da
Costa Pinheiro, Francisco dos Reis
Gonçalves, Herberto Nunes, Iris
Fernandes da Silva, Joana da Cos-
ta Guedes, Joaquim Nascimento,
Lucídio Gomes da Silva, Luiz Ro-
berto Seixas da Ponte, Laura da
Costa Pinheiro, Maria Erenildes
da Silva, Mario de Lima Laran-
jeira, Maria de Nazaré Trindade,
Memário dos Santos Cordeiro,
Osmar Rodrigues de Freitas, Os-
mar de Vasconcelos Geia, Ozio
Ercivan Alves de Moraes, Piracl
Santos da Costa, Raimunda Antu-

nes Montenegro Duarte, Sandoval
Henrique do Nascimento e Vale-
na Leida Seixas do Nascimento.
E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Impren-
sa Oficial do Estado e afixar à
porta dêste Cartório, pelo prazo
de cinco (5) dias, dentro do qual
poderão os interessados reclamar.
Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 5 dias do mês de maio
de 1953. — (a) Wilson Deoclecia-
no Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do doutor Juiz Elei-
toral da 1.ª Zona, faço saber
aos interessados que requereram
transferência para esta Zona os
eleitores: Anselmina Coronheiro
de Mesquita, inscrita na 12.ª Zona
Cametá; Alzira Loureiro Mácota,
inscrita na 17.ª Zona-Chaves; Ed-
mar Sampaio Uchôa, inscrito na
3.ª Zona-Fortaleza; Izidoro Cal-
andrini de Azevedo, inscrito na
2.ª Zona-Arariuna; João Inácio
Braga Pinto, inscrito na 6.ª Zona-
Igarapé-Miri; Lauro Alves Máco-
la, inscrito na 17.ª Zona-Chaves;
Lauro Sousa da Costa, inscrito na
2.ª Zona-Manáus; Maria Feliz
Monteiro, inscrito na 3.ª Zona-
Itacoatiara-Amazonas e Raimundo
Corrêa Monteiro, inscrito na 3.ª
Zona-Itacoatiara-Amazonas.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Impren-
sa Oficial do Estado e afixar à
porta dêste Cartório, pelo prazo
de cinco (5) dias, dentro do qual
poderão os interessados reclamar.
Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 5 dias do mês de maio
de 1953. — (a) Wilson Deoclecia-
no Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar
possa que os cidadãos: Alvaro de
Araujo Baena, Durval Saldanha
da Rocha, Jonas Carlos da Rocha
Santos, José Gomes da Silva, Nu-
bia Oliveira Sidrim, Raimundo
Corrêa de Azevedo, Raimundo da
Silva Barbosa e Paulo Ferreira
Magalhães, tendo extraviado seus
títulos eleitorais, requereram se-
gunda via dos referidos títulos a
este Juízo. E, para constar, man-
dei expedir o presente edital que
será afixado no lugar de costume
e enviada cópia para publicação
na Imprensa Oficial do Estado.
Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 5 dias do mês de maio
de 1953. — (a) Wilson Deoclecia-
no Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda-via e retificação de
estado civil

Faço saber a quem interessar
possa que a cidadã Francisca Sa-
les de Souza, tendo extraviado seu
título eleitoral, requereu segunda-
via do referido título e retificação
do estado civil. E, par aconstar,
mandei expedir o presente edital
que será afixado no lugar de cos-
tume e enviada cópia para publi-
cação na Imprensa Oficial do Es-
tado.
Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 7 dias do mês de maio
de 1953. — Wilson Deocleciano Ra-
belo, escrivão eleitoral.